

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SAFICO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2000**

Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 - Art. 72 - Anexo XVIII

R\$


ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)</b>	536.937.414,15	677.081.911,85
<b>DESPESAS</b>		
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Serviços de Terceiros (B)	35.511.608,16	67.054.819,11
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
Serviços de Terceiros (C)	2.876.373,77	3.651.005,04
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		
Serviços de Terceiros (D)	31.195,00	190.804,15
<b>TOTAL (E=B+C+D)</b>	38.419.176,93	70.896.628,30
<b>COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%)</b>	7,16	10,47
<b>PODER EXECUTIVO (B/A)</b>	6,61	9,90
<b>PODER LEGISLATIVO (C/A)</b>	0,54	0,54
<b>PODER JUDICIÁRIO (D/A)</b>	0,01	0,03

FONTE: SAFICO

Durante os exercícios de 1999 e 2000, o Governo do Estado vem dotando a Administração Estadual dos meios necessários e capazes de oferecer a população a prestação de serviços de boa qualidade. Todavia o crescimento dessa estrutura naturalmente acarretou aumento de gastos, em: água, luz, telefone, passagens aéreas e rodoviárias, treinamento de pessoal, contratos de manutenção de sistemas, alugueis e outras despesas com terceiros, razão pela qual verifica-se um aumento no percentual de aplicação da rubrica Serviços de Terceiros e Encargos em relação a Receita Corrente Líquida, se compararmos as aplicações em 1999 e 2000.

  
**Jorge Viana**  
 Governador do Estado do Acre

  
**Mâncio Lima Cordeiro**  
 Secretário de Estado da Fazenda

  
**Raimundo Nonato de Oliveira**  
 Ch. Do Deptº da Contadoria Geral do Estado  
 Dec. 769/99 - CRC Ac 00040/D-4